

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202309/0499

Tipo Oferta: Procedimento Concursal PRR

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e da Alimentação

Orgão / Serviço: Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Vínculo: CTFP a termo resolutivo incerto

Duração:

Regime: Carreiras Não Revistas

Carreira: Investigador

Categoria: Investigador Auxiliar

Grau de Complexidade: 0

Remuneração: 3327,76€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Participação no Sub-projeto PPS1 – Dispositivos para a deteção de bactérias e genes de resistência antimicrobiana (microfluidica/sensores de grafeno). As tarefas deste posto de trabalho visam:

- Deteção e identificação de bactérias e de genes de resistência a antibióticos em diversas matrizes de origem animal;
- Validação de um dispositivo para a deteção rápida dessas bactérias e resistência a antibióticos;
- Colaboração na discussão de resultados;
- Colaboração nas atividades gerais de divulgação e gestão.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro

Habilitação Literária: Doutoramento

Descrição da Habilitação Literária: Doutoramento em Biologia ou áreas afins

Grupo Área Temática

Sub-área Temática

Área Temática

Ciências

Biociências

Biologia

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	1	Quinta do Marquês, n.º 159	Oeiras	2780159 OEIRAS	Lisboa	Oeiras

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para:

Contacto: 214403500

Data Publicitação: 2023-09-12

Data Limite: 2023-09-26

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso nº17599/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, Nº177, de 12 de setembro

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Procedimento concursal para a contratação de um trabalhador para a carreira de Investigação na categoria de Investigador Auxiliar no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., no âmbito do Projeto C629999497-00464705 "SMARTGNOSTICS - Global Testing & Diagnostics Solutions for antimicrobial resistances" Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro, faz-se público que na sequência do despacho do conselho diretivo de 6 de julho de 2023, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt - ofertas PRR, e do respetivo extrato em Diário da República, procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho, para a carreira e categoria de Investigador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. 1. Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual), Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/21009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro. 2. Foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público emitido a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil pretendido, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro. 3. Âmbito do recrutamento: o procedimento concursal visa a constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. 4. Modalidade de vínculo de emprego

público a constituir: o vínculo de emprego público a constituir, na sequência do presente procedimento concursal, é o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. 5. Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (um) posto de trabalho. 6. Caracterização do posto de trabalho a ocupar: Participação no Sub-projeto PPS1 – Dispositivos para a deteção de bactérias e genes de resistência antimicrobiana (microfluidica/sensores de grafeno). As tarefas deste posto de trabalho visam: a) Deteção e identificação de bactérias e de genes de resistência a antibióticos em diversas matrizes de origem animal; b) Validação de um dispositivo para a deteção rápida dessas bactérias e resistência a antibióticos; c) Colaboração na discussão de resultados; d) Colaboração nas atividades gerais de divulgação e gestão. 7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., Laboratório Nacional de Referência para a Saúde Animal, Av. da República, Quinta do Marquês, Oeiras. 7.1 Disponibilidade para deslocações aos campos experimentais do projeto com a equipa do INIAV. 8. Posicionamento remuneratório: O trabalhador recrutado será remunerado no montante pecuniário 3327,76€, correspondente ao 1º escalão, índice 195 da carreira de Investigação da categoria de Investigador Auxiliar. 9. Nível habilitacional: Doutoramento em Biologia ou áreas afins. 9.1 Não há lugar, no presente procedimento, à substituição da habilitação exigida por formação adequada ou experiência profissional. 10. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, cumulativamente, os seguintes requisitos: 10.1 Requisitos gerais: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 10.2 Requisitos preferenciais: a) Doutoramento no ramo de Microbiologia, obtido há menos de dez anos; b) Experiência mínima de três anos em laboratório de microbiologia, com experiência comprovada na área das resistências aos antimicrobianos; c) Experiência comprovada em bacteriologia clássica e biologia molecular; f) Bom domínio na área da bioinformática para análise de genomas bacterianos no âmbito das resistências antimicrobianas (de novo assembly, anotação, mapeamento de genomas, análise filogenética, resistoma, viruloma, mobiloma); g) Participação em projetos de investigação na área das resistências antimicrobianas; h) Conhecimentos básicos de informática na perspetiva do utilizador; i) Capacidade de expressão verbal e fluência em português e inglês; j) Rigor profissional e boa capacidade de trabalho em equipa; k) Disponibilidade imediata. 11. Métodos de seleção aplicáveis: De acordo com o previsto no artigo 5º da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho, os métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal são a avaliação curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS). As candidaturas deverão ainda incluir uma carta com a indicação da motivação para a participação neste procedimento concursal. 12. Critérios de avaliação aplicáveis 12.1. A avaliação curricular (AC) é expressa numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte), com valoração até às centésimas, e a sua classificação será obtida da média ponderada das classificações que resultem da avaliação da Habilitação Académica, Experiência Profissional e Formação Profissional usando como parâmetros de avaliação: a) Habilitação académica (HA); b) Experiência em trabalho laboratorial de microbiologia veterinária (EL); c) Experiência em biologia molecular (EBM); d) Participação em projeto de investigação (EP); e) Conhecimentos de Bioinformática (EB); f) Divulgação (D); e pela aplicação da seguinte fórmula: $AC = 10\% HA + 30\% EL + 20\% EBM + 10\% EP + 15\% EB + 15\% D$. 12.2. Cada parâmetro será pontuado com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores: a) Habilitação Académica (HA): Doutoramento em áreas afins = 5 valores; Doutoramento em Biologia = 10 valores; Doutoramento em Biologia na especialidade de Microbiologia realizado há menos de 10 anos = 20 valores; b) Experiência em trabalho laboratorial (EL): Sem experiência em testes de suscetibilidade aos antimicrobianos (TSA) = 5 valores; Experiência em testes de suscetibilidade aos antimicrobianos = 10 valores; Qualificação pela norma ISO17025 para a realização de testes de suscetibilidade aos antimicrobianos = 20 valores; c) Experiência em biologia molecular (EBM): Apenas técnicas de PCR = 5 valores; Experiência em PCR e Sequenciação de Sanger = 10 valores; Experiência em PCR, sequenciação de Sanger e Whole Genome Sequencing = 20 valores; d) Experiência como membro de equipa em projeto de investigação (EP): Sem experiência = 5 valores; Participação em projetos = 10 valores; Participação e submissão de projetos = 20 valores; e) Conhecimentos em bioinformática (EB): Sem experiência = 5 valores, conhecimentos básicos = 10 valores; experiência comprovada na área das resistências aos antimicrobianos =

20 valores; f) Divulgação - produção de artigos, comunicações orais e posters na área da resistência aos antimicrobianos (D): com 1-10 publicações = 5 valores; com 11-20 publicações = 10 valores; com mais de 20 publicações = 20 valores.

11.3. A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a Capacidade de Comunicação e Relacionamento Interpessoal (CCRI), Motivação e Interesse (MI), e Experiência Profissional (EP), evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. É avaliada segundo níveis classificativos de Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido (8 valores) e Insuficiente (6 valores). A sua classificação será obtida através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, sendo expressa numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

11.4. A classificação final (CF) é obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar: $CF = (60\% AC) + (40\% EPS)$.

11.5 A classificação final será expressa numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

13. Forma de exclusão, notificação e desempate dos candidatos: Constitui motivo de exclusão o incumprimento dos requisitos de admissão mencionados no Aviso a ser publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), sem prejuízo dos demais requisitos de admissão legal ou regulamento previstos. Fica excluído do presente procedimento o candidato que não entregue todos os documentos requeridos ou que obtenha uma valorização inferior a 9,5 na avaliação curricular.

14. Plataforma do procedimento: O procedimento decorre na Bolsa de Emprego Público (BEP), enquanto plataforma dedicada aos procedimentos concursais PRR, com acesso através do endereço www.bep.gov.pt. As notificações são efetuadas através do correio eletrónico indicado na candidatura, com recibo de entrega de notificação, conforme estabelecido no artigo 4.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho.

15. Formalização e entrega das candidaturas: a) As candidaturas são formalizadas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário próprio de candidatura disponível na BEP, em (www.bep.gov.pt), através do menu Ofertas PRR. b) Não serão admitidas candidaturas em suporte de papel ou enviadas por email. c) A submissão eletrónica das candidaturas deverá ser acompanhada da seguinte documentação (exclusivamente em formato PDF): i. Currículo profissional detalhado e atualizado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, a experiência profissional, designadamente as funções e atividades que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional do posto de trabalho colocado a concurso, com indicação expressa das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração. ii. Cópia(s) legível(is) do(s) certificado(s) de habilitações literárias e documento comprovativo do seu reconhecimento em território nacional, quando obtido em país estrangeiro.

16. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação.

17. Prazo para a apresentação das candidaturas: O prazo para a apresentação da candidatura é de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

18. Notificação dos candidatos: Os candidatos são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

19. Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto do artigo 10.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

20. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (átrio do Edifício Principal), e disponibilizada na respetiva página eletrónica em <https://www.inia.pt/procedimentos-concursais-e-de-mobilidade>.

21. Composição do Júri do Procedimento: Presidente: Investigadora Auxiliar, Ana Filomena Romeira de Jesus Amaro 1º Vogal Efetiva: Técnica Superior com Doutoramento, Maria de Lurdes Tavares Clemente 2º Vogal Efetiva: Investigadora Auxiliar, Ana Rosa Pombo Botelho 1º Vogal Suplente: Investigadora Auxiliar, Sandra Cristina Pires dos Santos Cavaco Gonçalves 2º Vogal Suplente: Técnica Superior com Doutoramento, Ana Cristina Ribeiro Alves Ferreira Inácio

22. Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando

escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".
23. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e da alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, a/o(s) candidata/o(s) portadores de deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, bem como dos elementos necessários, de forma a garantir que o processo de seleção destes candidatos se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total Com Auxílio da BEP: